



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 496, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 01415.006551/2012-10, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada anistiada SUELY PIRES, Matrícula SIAPE nº 1702370, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, do Quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.2012 - Seção 2.**